

Copia



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 239/2025.

Presidente Kennedy/ES, 23 de Setembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 148/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sra.^a **Fabiula Carvalho Barreto**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **“Que seja estudado a viabilidade para a criação do Programa Municipal de Inclusão e Acessibilidade, neste Município.”**. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATTAS DE Assinado de forma digital
por ULYSSES MATTAS DE
ARAUJO:10093266 ARAUJO:10093266782
782 Dados: 2025.09.23
13:53:08 -03'00'

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



PROTOCOLO - PMPK Nº 031269/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA A INDICAÇÃO N°148/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 23 de setembro de 2025.

Indicação nº 148/2025

A Vereadora **Fabiula Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, dirige-se respeitosamente à presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, solicitar que seja estudada a viabilidade para a criação do **Programa Municipal de Inclusão e Acessibilidade**, neste município.

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, solicita-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, requerendo que, por meio da Secretaria competente, seja avaliada a possibilidade para a implementação do **Programa Municipal de Inclusão e Acessibilidade**, contemplando as seguintes ações:

1. **Mapeamento dos principais pontos da cidade** que necessitam de rampas, pisos táteis e demais adaptações de acessibilidade;
2. **Capacitação de servidores municipais** para atendimento inclusivo, humanizado e respeitoso;
3. **Campanhas educativas e palestras** em escolas e repartições públicas sobre respeito, empatia e inclusão social;
4. **Capacitação profissional e incentivo ao emprego de PCDs**, por meio de parcerias com empresas locais e programas de qualificação;
5. **Promoção de lazer e cultura acessíveis**, garantindo que eventos e equipamentos públicos contemplem a participação plena das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

O mês de setembro é dedicado à inclusão da pessoa com deficiência e à conscientização sobre seus direitos. No entanto, é preciso que a pauta seja trabalhada ao longo de todo o ano, como política pública permanente.

Promover acessibilidade não é apenas cumprir a lei — como o disposto no art. 227 da Constituição Federal, no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e na Lei Brasileira de Inclusão — mas garantir o exercício pleno da cidadania, igualdade de oportunidades e dignidade da pessoa humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Em nosso município, ainda persistem barreiras físicas e sociais que limitam o direito de ir e vir, de estudar, trabalhar e participar da vida comunitária.

O Programa Municipal de Inclusão e Acessibilidade é uma medida concreta para corrigir essas desigualdades, promovendo:

- Segurança e autonomia às pessoas com deficiência;
- Formação de servidores conscientes e preparados, que assegurem atendimento inclusivo;
- Transformação cultural por meio de campanhas educativas;
- Oportunidades de trabalho e renda, fundamentais para a independência econômica;
- Acesso à cultura, esporte e lazer, pilares de uma vida plena.

Com esse programa, Presidente Kennedy dará um passo essencial para se consolidar como um município mais justo, acolhedor e inclusivo, onde cada cidadão possa exercer seus direitos com liberdade e dignidade.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005245/2025

23/09/2025 - 08:38:30

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

INDICAÇÃO Nº148/2025.

